



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 291 /CR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0008182-52.2017.4.05.7000, resolve:

ALTERAR as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, do modo a seguir descrito:

I - INTERROMPER, a partir de **04/09/2017**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 07/08 a 05/09/2017.

II - ADIAR, sine die, o usufruto dos dias 06 a 28/09/2017, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 06/09 a 05/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em azul, sobre uma linha horizontal.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL